

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 129/2017/SEJUR Processo nº 2658/2017

Cubatão, 23 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.

Ref.: Vereador MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

Ofício nº 139/2017-prp Processo nº 299/2017 Indicação nº 104/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATAC RECEBIDO AS 1070 H 27 MAR 2017 POR: Sep

Senhor Presidente.

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

JULIANA SOARES JOÃO Secretária de Assuntos Jurídicos